

## MOÇÃO DE PESAR

### “Pesar pelo falecimento do Senhor Valerio Gomes de Aguiar”

O autor da presente matéria, que abaixo subscreve, solicita que depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, se envie Moção de Pesar à família do senhor **Valerio Gomes de Aguiar**, pelo seu falecimento no último dia 27 do mês de setembro de 2020.

**Mensagem:** Nascido ao dia 15 de fevereiro de 1939 no Município de Araguatins, na região Pedra de Amolar, antecedendo um mês para completar 10 anos de idade o destino pregou lhe uma peça e seu pai faleceu, ficando órfão de pai, após anos sua mãe se casou novamente e seu padrasto maranhense levou sua mãe para o maranhão no ano de 1954, onde o Sr. Valerio ainda adolescente acompanhou sua mãe, ficando por lá 03 anos, onde trabalhou de tropeiro e diarista para os empresários da região, após 03 anos retornando para as suas bases, onde iniciou um relacionamento de namoro com a sua esposa, no início do ano de 1960 Senhor Valerio casou – se com a Sra. Raimunda Gomes Aguiar, após o seu casamento, foram morar na fazenda de seu sogro por volta de 03 anos, ai migrou-se para a região do Barreiro, se tornando proprietário de uma fazenda, e desta união matrimonial que durou 60 anos, tiveram 8 filhos, Manoel de Jesus Gomes Aguiar, Vanor Gomes Aguiar, Luzamiste Gomes Aguiar, Aldemice Gomes Aguiar, Domingos Valdenor Gomes Aguiar e Valdemice Gomes Aguiar, Joao Renildo Gomes Aguiar, Valerio Vagner Gomes Aguiar. (obs.: além de ajudar na criação de todos seus netos e netas). Nos anos 70 apenas seus filhos vinheram mora em Araguatins para estudarem. Passando a exercer suas atividades profissionais nesta cidade. (obs.: adquirindo a sua primeira casa na rua Quintino Bocaiuva, já no final do ano 1970 vendeu a casa, e comprou atual casa na rua Floriano Peixoto).

Em 1988 ingressou-se na política araguatinense, e candidatou-se a vereador e não tendo obtido votos suficientes para assumir a legislatura, já no início do ano 1992 se candidato novamente a vereador onde foi eleito sendo o 3 mais votado pela a população, no segundo biênio foi eleito a Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, onde trabalho em prol a toda comunidade araguatinense. Após 4 anos de legislatura retorno para a fazenda, onde dedico o seu tempo aos cuidados da sua família. Trabalhou até o último dia de sua vida com muita serenidade, honestidade e com uma incomparável força e vontade, pois teve que atender o chamado de Deus. Mas deixou seus familiares e amigos, e para a sociedade araguatinense e legado de um homem, honrado trabalhador honesto integro e humilde. Não poderia esta Casa de Leis, deixar de registrar o reconhecimento em nome do povo Araguatinense.

Dessa forma, entendo como justa homenagem ora proposta e que a mesma seja estendida aos familiares do saudoso homenageado *in memoriam*.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO 2023.

---

**Miguel Pereira Silva**  
Vereador – União

---

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): **MIGUEL PEREIRA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

Data e Hora: 13/11/2023 09:32:00

---



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/declaracao1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/b7b729cd-66a4-11ee-99c5-89614a4eab6f>